



PINHEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL Nº 10/2025 – COMPLEMENTAR AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2024 – SEME

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTROS DE RESERVAS DE PROFESSORES, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO REGULAR E DE TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.

CONVOCA A CANDIDATA A COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A COMPARECER NA DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO ABAIXO RELACIONADOS:

DATA: 10/11/2025

HORARIO: 08:00

ENDEREÇO: AV. SETEMBRINO PELISSARI, 321, CENTRO

Para formalização do contrato é preciso apresentar os documentos relacionados abaixo em ordem e num envelope:

- 1** - Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- 2** - Cópia do Certificado de Escolaridade;
- 3** - Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4** - Cópia do RG - Registro Geral;
- 5** - Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- 6** - Cópia da Carteira de Trabalho;
- 7** - Número do PIS-PASEP;
- 8** - Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- 9** - CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- 10** - Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- 11** - foto 3x4, recente;
- 12** - Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- 13** - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 14** - Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017- Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
- 15** - Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- 16** - Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- 17** Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

- 18** - Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);
- 19** - Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);
- 20** - Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);
- 21** - Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- 22** - Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- 23** - Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- 24** - Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes dos itens 6.2 e 6.3, cópia simples acompanhada da versão original;
- 25** - Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.

01 - PROF DE ARTES - HABILITADO - SEDE					
POS	NOME	NASC		PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
4	EUDINEIA DUARTE LOPES	28/07/1979	AC	52	CLASSIFICADA

PINHEIROS/ES, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA